



ATA DE ABERTURA ENVELOPE 02, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONVITE Nº 001/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 005, de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 001/2023, objeto do Processo nº 011/2023, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico, acompanhamento e supervisão de obras e serviços da futura sede da Câmara Municipal de Holambra – FASE 01, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação ocorreu no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, conforme consta em ata no processo. Iniciando os trabalhos não havendo nenhum representante das empresas licitantes presente na sessão, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes, análise e o mapeamento dos preços das seguintes empresas habilitadas: MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, de CNPJ nº 04.071.764/0001-29, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, de CNPJ nº 57.646.374/0001-04. Em seguida a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preço, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL”, a presidente da Comissão permanente de licitação conclui que a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, de CNPJ nº 57.646.374/0001-04 enviou proposta com valor acima da média estimada, sendo desclassificada conforme item 8.2 letra (b) do edital, classificou a empresa MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, de CNPJ nº 04.071.764/0001-29 que apresentou o valor do objeto dentro do praticado no mercado, conforme cotação de preços realizada previamente que consta dos autos e atendendo as demais condições no item 7 – DA ABERTURA E DO JULGAMENTO, constante do Edital. A comissão decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do item licitado à empresa vencedora MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, de CNPJ nº 04.071.764/0001-29, ao **Menor Preço global**, sendo o valor de **R\$ 207.900,00 (quarenta e cinco mil reais)**.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e comunica a abertura de prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos em relação ao julgamento das propostas, em seguida encaminhada a autoridade superior promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

ANA PAULA SALES
Presidente da CPL

CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL

ERICA RENATA DA SILVA SANTIAGO
Membro da CPL